

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.949, de 10/4/2018

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017.

Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para 2018 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Amambai	PROFHISTÓRIA	-	Mestrado profissional	12
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	27
			Doutorado Acadêmico	13
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	36
Campo Grande	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	Até 45
	Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS	-	Mestrado profissional	20
	Educação	-	Mestrado profissional	25

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017)

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	30
Dourados	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	Até 17
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS	-	Mestrado profissional	15
	Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	-	Mestrado profissional	15
	Educação Científica e Matemática	-	Mestrado profissional	22 17
	Recursos Naturais	-	Mestrado Acadêmico	Mínimo de 12
Doutorado Acadêmico			Mínimo de 5	
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	10
Paranaíba	Educação	Educação: Língua e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 25

(Nº de Vagas para Educação Científica e Matemática alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.949, de 10/4/2018)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS